



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro
CEP 07901-020
C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel: 4489-8888
e-mail: camarafarmorato@uol.com.br

fls 31
18

Termo de Ratificação

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **CLAUDEMIR CORREA LEITE** e a empresa **MARCOS CEZAR WITTS FRANCISCO MORATO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 66.890.351/0001-23, com sede na Rua Otávio Mendes n.º 113 – Centro- Francisco Morato- SP, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS CEZAR WITTS**, tendo celebrado em 03 de fevereiro de 2.014, Termo aditivo ao contrato de serviço preventivo de manutenção de informática, resolvem de comum acordo **RATIFICAR** o termo do aditivo a cláusula 2 e cláusula 6:

1. CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

2.1 – Fica o prazo do aditivo ratificado até 29 de novembro de 2.014.

2. CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA

6.1 – Fica a vigência do aditivo ratificada até 29 de novembro de 2.014, baseado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 02 de setembro de 2.014.


CLAUDEMIR CORREA LEITE

PRESIDENTE


MARCOS CEZAR WITTS

CONTRATADA